



Sociedade Beneficente Espírita

Rua 13 de maio nº. 1226–Centro – Dois Córregos/SP
CNPJ: 45.670.700/0001-21 – Telefone: (14) 3652-4555
Utilidade Pública Federal: Decreto nº. 3.415 de 19/04/2003
Utilidade Pública Estadual: Lei nº. 2.640 de 30/12/1988
Utilidade Pública Municipal: Lei nº. 998 de 24/02/1977
C.M.A.S. nº. 001 de 25/09/1998 - C.M.I. Nº. 002

PRÉ PROJETO

I - DADOS DO PROPONENTE

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Sociedade Beneficente Espírita de Dois Córregos					CNPJ: 45.670.700/0001-21
ENDEREÇO: Rua 13 de Maio nº 1226 – Centro					
CIDADE: Dois Córregos	UF: SP	CEP: 17.300-023	TELEFONE: (14) 3652-4555	E-MAIL: sb_espirita@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Camila Juliane Rodrigues de Souza			CARGO: Assistente Social	CONSELHO: CRESS: 52.358	
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Gonçalves da Cruz Junior			CPF: 280.273.858-57	RG: 28.378.490-8	CARGO/MANDATO: Presidente / Mandato: 01/01/2023 à 31/12/2025
ENDEREÇO: Av. Dom Pedro I nº 636 – Centro – Dois Córregos/SP					CEP: 17.300-049
EMAIL: robertocruzjunior@yahoo.com.br		CELULAR: (14) 99793-1995		PROFISSÃO: Técnico em Segurança do Trabalho	

II - DADOS DO PROJETO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA – 2024

Nome do Vereador	José Eduardo Trevisan
Valor do Projeto	R\$ 118.929,45 (Cento e dezoito mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Câmara Municipal de Dois Córregos

NUMERO PROTOCOLO: 1130/2024

DATA: 15/08/2024 - HORA: 15:29

Correspondência Recebida 102/2024

Autoria: ROBERTO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR

Assunto: Encaminha pré-projeto para a emenda parlamentar impositiva 2024.

Chave: EE74F



Sociedade Beneficente Espírita

Rua 13 de maio nº. 1226–Centro – Dois Córregos/SP

CNPJ: 45.670.700/0001-21 – Telefone: (14) 3652-4555

Utilidade Pública Federal: Decreto nº. 3.415 de 19/04/2003

Utilidade Pública Estadual: Lei nº. 2.640 de 30/12/1988

Utilidade Pública Municipal: Lei nº. 998 de 24/02/1977

C.M.A.S. nº. 001 de 25/09/1998 - C.M.I. Nº. 002

III - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

- Proteção Social Especial – Alta Complexidade
- Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

IV - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Sociedade Beneficente Espírita de Dois Córregos, é uma organização da sociedade civil fundada em 01/08/1935, cuja finalidade há 88 anos é efetuar serviço de acolhimento institucional a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

A medida de acolhimento institucional é provisória ou excepcional de longa permanência, aos quais foram esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar, intervenção preconizada pela **TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**.

Diante disso, nossa instituição ao concretizar sua medida de acolhimento, oferta ininterruptamente moradia de qualidade, salubre, higiênica e com total acessibilidade. Ofertamos ainda, 05 (cinco) refeições em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades de cada usuário, zelando assim, pelo bem-estar físico, psíquico e moral da pessoa idosa.

Igualmente, garantimos a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições, à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Priorizamos o atendimento em pequenos grupos para favorecer o convívio familiar, assim como comunitário. Procuramos oferecer ambiente acolhedor semelhante a uma residência, adequado e favorável ao acolhimento. Ademais, promovemos o acesso e inclusão nas atividades culturais, educativas, lúdicas, de lazer, intergeracionais, promovendo um envelhecimento digno, ativo e salubre.

Posto isso, salientamos que a Sociedade Beneficente Espírita se enquadra no Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, garantindo proteção integral de forma ininterrupta, demais esse equipamento segue a **Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, bem como legislações que asseguram os direitos desse segmento.**

V - OBJETIVO GERAL

Manter o bom funcionamento da Organização, proporcionando conforto e bem estar aos abrigados.



Sociedade Beneficente Espírita

Rua 13 de maio nº. 1226–Centro – Dois Córregos/SP
CNPJ: 45.670.700/0001-21 – Telefone: (14) 3652-4555
Utilidade Pública Federal: Decreto nº. 3.415 de 19/04/2003
Utilidade Pública Estadual: Lei nº. 2.640 de 30/12/1988
Utilidade Pública Municipal: Lei nº. 998 de 24/02/1977
C.M.A.S. nº. 001 de 25/09/1998 - C.M.I. Nº. 002

VI - JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

O envelhecimento é a última etapa da vida humana, a qual possui transformações físicas, psicológicas e sociais. Além disso, o idoso necessita lidar com a conjuntura da institucionalização, ou seja, a transferência do próprio lar para uma instituição de longa permanência, sendo este na maioria das vezes um grande desafio, pois se deparam com uma transformação muitas vezes radical do seu estilo de vida, sendo desviado de todo seu projeto existencial, tornando-se acomodados, sedentários e muitas vezes depressivos, fator este que favorece negativamente em sua qualidade de vida.

Deste modo, a Sociedade Beneficente Espírita ao concretizar a medida de acolhimento institucional, busca ofertar não somente cuidados e amparos ininterruptos, como também atividades culturais, educativas, lúdicas, de lazer, intergeracionais e cognitivas, através de ambientes equipados e estruturados para o bem estar dos acolhidos.

Contudo, visando à constância do serviço básico ofertado e para o desenvolvimento das atividades acima descritas, necessitamos de **aquisição/installação de equipamentos, aquisição de materiais permanentes bem como de aquisição de materiais de Consumo**, visando o bom funcionamento do serviço e proporcionando conforto e bem estar aos usuários, onde necessitamos da aquisição e instalação de 2 ares condicionados, 1 portão de garagem e 1 portão social, bem como aquisições de 26 ventiladores, 60 cadeiras, 4 mesas, 2 armários, 1 TV, 1 bebedouro, 1 liquidificador, 5 panelas, 40 talheres, 40 pratos, 40 canecas, 3 nootbook, 1 impressora.

Por fim, salientamos que tais aquisições serão utilizadas na cozinha, sala de cuidados, sala de convivência, secretaria, refeitório, cozinha e quartos.

VII - APLICAÇÕES DO RECURSO

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES / BENS DURAVEIS.	R\$ 110.000,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 3.929,45
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 118.929,45

Dois Córregos, 13 de Agosto de 2024.


Roberto Gonçalves da Cruz Junior
Presidente